

Tabela 1 - Leilão nº 3/2026-ANEEL (LRCAP ÓLEO)

Razão Social	CNPJ	Central Geradora (UTE)	CEG	Rodada	Disp. Ofertada (MW)	Pot. (MW)	Preço de Lance (R\$/MW.ano)
Companhia Energética de Petrolina	04.811.856/0001-06	Petrolina	UTE.PE.PE.028584-6.01	2026	20,000		893.688,91
Usina Xavantes S.A.	08.435.796/0001-17	Xavantes Aruanã	UTE.PE.GO.028654-0.01	2026	50,400		890.000,00
Petróleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01	Canoas Diesel	UTE.GN.RS.028038-0.01	2026	157,831		898.249,41

Brasília, 21 de maio de 2026.
SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
Diretor-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026 - UASG 323102

Nº Processo: 48051.005716/2026-71.
Pregão Nº 90002/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF.
Contratado: 01.708.458/0001-62 - VISAO ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, compreendendo o posto de motorista executivo a ser executado em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades de execução de atividades materiais, acessórias, instrumentais e complementares às atribuições regimentais da agência nacional de mineração do distrito federal - anm/df.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2028. Valor Total: R\$ 802.609,60. Data de Assinatura: 14/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 22/2024.
Nº Processo: 48051.006554/2023-46.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 62.445.861/0001-30 - KIIR INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.. Objeto: Reajustar o valor do contrato nº 22/2024 em 7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), nos termos da cláusula sétima, com base no índice nacional da construção civil - incc acumulado de abril/2024 a março/2025. Vigência: 24/04/2024 a 24/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.456.355,70. Data de Assinatura: 20/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 12/2024.
Nº Processo: 48051.004395/2023-45.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 23.540.911/0001-07 - ETICA RELACOES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato nº 12/2024 (11865548) em 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), em conformidade com a cláusula sétima do termo de contrato, com base no ipca - índice nacional de preços ao consumidor amplo, do período de março/2025 a fevereiro/2026.. Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 208.092,12. Data de Assinatura: 20/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.182ª Reunião de Diretoria, realizada em 15 de maio de 2026, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.214137/2025-54, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Consulta Pública e Audiência Pública para participação social e obtenção de subsídios sobre a minuta de resolução que altera as periodicidades de apresentação de garantias financeiras e termo que assegurem os recursos financeiros para o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural estabelecidas na Resolução ANP nº 854, de 2021, conforme Ação Regulatória nº 1.18 da Agenda Regulatória da ANP do Biênio 2025-2026.

I - DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a) obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b) dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.
II - DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da consulta pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-audiencia-publica>).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: sdp.regulacao@anp.gov.br.

III - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

III.1. A audiência pública ocorrerá no dia 12 de agosto de 2026, de 14 às 18 horas, por meio do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link:

<https://teams.microsoft.com/meet/285970988494592?p=dLy91APJskNWDry5F>

III.2. Fica designada a Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública a servidora MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA e como secretário da audiência pública o servidor MARCELO VÍTOR MARTINS DE MENESES.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

Início	Término	Atividade
14:00	14:15	Abertura da audiência pública pelo presidente
14:15	15:00	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15:00	17:30	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17:30	18:00	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 24 de julho de 2026, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.8. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.9. Os membros da mesa poderão interpor o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.10. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV - DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

ARTUR WATT NETO
Diretor-Geral

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2025, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso III, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 277, de 20 de dezembro de 2024, nos termos da sua 86ª reunião, divulgar o cronograma do 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, conforme segue:

Evento	Datas
Abertura do 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão	22/05/2026
Fim do prazo para novas inscrições e atualização dos documentos de inscrição das licitantes inscritas, se necessário	05/06/2026
Divulgação da relação de licitantes inscritas aptas a participar do 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão	26/06/2026
Fim do prazo para apresentação de declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta para os setores constantes do Anexo I do edital	21/07/2026
Divulgação dos setores em oferta no 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão	06/08/2026
Fim do prazo para apresentação de declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta para os setores em oferta no 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão	31/08/2026
Fim do prazo para apresentação de garantias de oferta desacompanhadas de declaração de interesse para os setores em oferta no 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão	
Sessão pública de apresentação de ofertas	07/10/2026
Fim do prazo para apresentação dos documentos de qualificação das licitantes vencedoras da sessão pública	14/10/2026
Adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação	Até 18/11/2026
Fim do prazo para pagamento do bônus de assinatura e envio do comprovante	30/12/2026
Fim do prazo para entrega dos documentos: (i) de assinatura dos contratos de concessão; e (ii) de qualificação de afiliada indicada para assinar o contrato, quando houver	
Assinatura dos Contratos de Concessão	Até 26/02/2027

Nos termos da seção XIII do edital da Oferta Permanente de Concessão, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

A ata da 86ª reunião da CEL OPC, realizada em 21 de maio de 2026, encontra-se disponível no sítio eletrônico da ANP em <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/rel>.

A CEL OPC esclarece que, nos termos do edital vigente, poderá modificar ou suspender o cronograma dos ciclos, dando a devida publicidade e preservando os prazos e os direitos das licitantes.

HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

